

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 029/2022”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto do Magistério do Município de Cerqueira César – SP, Lei nº 1.844/2011;

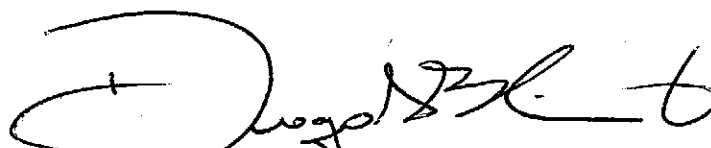
RESOLVE:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no ar. 15 da Lei nº 1.844/2011, à servidora pública municipal **Juliana Aparecida Vieira de Barros**, lotada no cargo de Professor Docente – III – Educação Física admitido em 04/04/2004, sendo um total de 296 (duzentos e noventa e seis) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 26 (vintes e seis) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de janeiro de 2.022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta